

SESSÃO ORDINÁRIA DIA 02/07/20 – SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL D
VEREADORES.

Contando com o número legal de presenças dou por aberta esta sessão ordinária dando boas vindas aos vereadores e demais pessoas aqui presentes.

Convido a todos para de pé ouvirmos a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada que será lida pelo Vereador Fábio Lazarini.

Informo aos Srs. Vereadores que nesta sessão será deliberado sobre:

- Ata nº 10/2020- SESSÃO ORDINÁRIA- peço a dispensa da leitura.

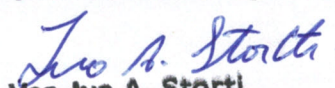
Coloco a ata em discussão (aguardar o secretário passar o livro para inscrição pessoal), continuando em discussão. Não havendo mais discussão coloco em votação, quem estiver a favor permaneça com esta e os demais se manifestem.

Aprovado por UNANIMIDADE.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Passo à leitura dos ofícios recebidos e encaminhados por esta Câmara:

- Ofício nº 138, de 30 de junho de 2020, do Gabinete do Prefeito.
- Ofício nº 522, de 19 de junho de 2020, do Ministério Público de Veranópolis, solicitando informações legislativas.
- Ofício nº 24, de 29 de junho de 2020, do Presidente da Câmara, convocando o Vereador Suplente Fábio Sperança para assumir a vaga deixada pelo Vereador Jucimar Luiz Sivieiro.
- Ofício nº 25, de 29 de junho de 2020, do Presidente da Câmara, convocando o Vereador Suplente Osmar Turcatel para assumir a vaga deixada pelo Vereador André Zanelatto.
- Ofício nº 26, de 29 de junho de 2020, do Presidente da Câmara, convocando a Vereador Suplente Josenilde Melo da Silva para assumir a vaga deixada pelo Vereador Jucimar Luiz Sivieiro, em razão da recusa do Vereador Fábio Sperança em assumir.
- Ofício nº 01, de 29 de junho de 2020, do Vereador Osmar Turcatel, informando que pretende tomar posse.
- Ofício nº 01, de 29 de junho de 2020, do Vereador Fábio Sperança, informando que não pretende tomar posse.


Ver. Ivo A. Storti
Presidente
Câmara de Vereadores
Cotiporã - RS

- Ofício nº 01, de 29 de junho de 2020, da Vereadora Josenilde Melo da Silva, informando que pretende tomar posse.

GRANDE EXPEDIENTE:

- Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2020, de 02 de junho de 2020 - Peço ao secretário Ivelton que faça a leitura.

Conforme art. 53 da Lei Orgânica Municipal, coloco a Proposta em discussão, continua em discussão. Não havendo mais discussão coloco em votação, quem estiver a favor permaneça como está e os demais se manifestem.

Aprovado por UNANIMIDADE em 2ª Votação.

- Projeto de Lei nº 041/2020 de 25 de junho de 2020 - Peço ao secretário Ivelton que faça a leitura.

Coloco se o Projeto deve ir para alguma comissão, não indo para nenhuma comissão coloco o Projeto em discussão, continua em discussão. Não havendo mais discussão coloco em votação, quem estiver a favor permaneça como está e os demais se manifestem.

Aprovado por UNANIMIDADE.

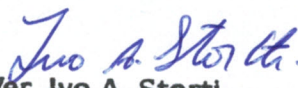
- Projeto de Lei nº 042/2020 de 25 de junho de 2020 - Peço ao secretário Ivelton que faça a leitura.

Coloco se o Projeto deve ir para alguma comissão, não indo para nenhuma comissão coloco o Projeto em discussão, continua em discussão. Não havendo mais discussão coloco em votação, quem estiver a favor permaneça como está e os demais se manifestem.

Aprovado por UNANIMIDADE.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

Não tendo mais expediente à Mesa, dou por encerrada esta sessão ordinária e convido todos para a próxima sessão, no dia 16/07/2020 às 19:30h.


Ver. Ivo A. Storti
Presidente
Câmara de Vereadores
Cotiporã - RS